

“Uma Justiça voltada para o povo”

A reforma do Judiciário deve começar pela base, porque faltam juízes no Brasil, afirma o ministro Fontes de Alencar

Rosângela Maria

“O mérito é da equipe de funcionários da casa”. A afirmação é do ministro Fontes de Alencar, ao fazer um balanço sobre suas realizações enquanto esteve à frente da Coordenadoria Geral do Conselho de Justiça Federal. “Eu sou só um reclamador”, comenta, bem-humorado. Seu mandato de dois anos na direção do Centro de Estudos Jurídicos (CEJ) do Conselho acabou em junho.

Preocupado com a preparação e qualificação dos magistrados federais, ainda mais com os desafios a serem enfrentados pelos magistrados no próximo milênio, diante de novos temas presentes, hoje, na vida contemporânea e aqueles mais complexos, como a biopirataria e o advento da informação em tempo real, Fontes de Alencar não descansou enquanto esteve acumulando a função de coordenador-geral da Justiça Federal e mantinha sua rotina dentro do tribunal, despachando processos e proferindo sentenças. Nesse intervalo de tempo, elaborou um cronograma de cursos e seminários, reunindo especialistas em dife-



Gustavo Lima/STJ

“A reforma do Judiciário não tem nada a ver com CPIs”

rentes áreas do Direito, para promover a reciclagem profissional dos juízes e fomentar a discussão de problemas que afligem a comunidade jurídica e a cidadania brasileira.

Professor honoris causa da Uni-

versidade de Cruz Alta (RS), ex-vice-reitor da Universidade Federal de Sergipe e professor aposentado de Processo Penal na Universidade de Brasília (UnB), Fontes de Alencar mostra-se otimista em relação ao futuro do país. “O Brasil tem uma presença marcante no cenário mundial, pelas suas riquezas naturais, culturais, mas, sobretudo, pelo valor do seu povo, de sua gente”, afirma, para destacar: “Só essa unidade nacional já é um grande milagre. O problema é que nos acostumamos a discutir os pequenos ‘senões’ e não nos lembramos que somos um país majestoso”.

Para certificar-se de que “o amanhã será um lindo dia”, esse sergipano nascido na pequena cidade de Estância, no Estado de Sergipe, não parou enquanto manteve-se à frente do Centro de Estudos Jurídicos do conselho. Ciente dos

danos causados à natureza, desenvolveu ao longo desses últimos meses diversas atividades ligadas ao Direito Ambiental. Apoiou discussões sobre o Código Civil, que há mais de duas décadas espera, no

Congresso Nacional, ser transformado em lei. Realizou, ainda, simpósios sobre Direito dos Valores Imobiliários nos tribunais regionais federais de todo o país. Em 1997, promoveu o 2º Seminário Internacional sobre o impacto do mundo em transformação no Direito e o Seminário Brasil-Roma, que chegou a ser repetido pela segunda vez este ano.

No início de 1998, promoveu um programa de Gestão da Qualidade em Administração Judiciária e realizou o Fórum Nacional de Arquivos. Ainda no primeiro semestre do ano passado, coordenou a realização do seminário A aplicação das normas do Mercosul pelo juiz nacional e outro sobre Direito da Integração. Promoveu ainda uma sessão comemorativa do centenário de Austregésilo de Athayde, também no ano passado, e do sesquicentenário de Ruy Barbosa, este ano. Também foi graças ao seu trabalho que o Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal resgatou o trabalho do professor Bernardino José de Sousa, O pau-brasil na história nacional, publicado pela primeira vez em 1939.

A seguir, trechos da entrevista concedida pelo ministro a Mérito, no início de julho.

• • •

Mérito – Qual a sua avaliação da CPI do Judiciário? A reforma judiciária poderia sair sem a CPI?

Fontes de Alencar – É preciso dizer que a reforma do Judiciário não tem nada a ver com as CPIs. A minha visão

sobre a reforma, repetindo Euclides da Cunha, é que no Brasil há uma mania de se reformar a cumeira. Aqui, sempre reforma-se a cúpula. O que deve ser mudado no Judiciário brasileiro, e rapidamente, para não sermos superados pelos fatos, é a base. É na base que precisamos mexer. Apenas para citar um fato inquestionável: precisamos aumentar o número de juízes no Brasil. E logo. Sabemos que o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal julgam juntos, anualmente, uma média de 150 mil processos. É um número assustador mas que representa apenas

10% do que é julgado lá embaixo, na base, nas primeiras instâncias. Daí porque digo que a reforma precisa ser feita, prioritariamente, na base do Judiciário.

– Reclama-se muito da lentidão da Justiça. O que se pode fazer para acelerar o andamento de processos e dar maior celeridade ao serviço jurisdicional?

– Na minha opinião, é preciso criar juizados especiais, mudar a legislação de processos, que é barroca, ou mesmo rococó, também precisamos melhorar os critérios para o ingresso de recursos nos tribunais. Existem recursos demais hoje...

– Na sua concepção, a adoção da súmula vinculante pode resolver o problema do congestionamento de processo nos tribunais?

– Não resolve. Vejamos um caso hipotético em que um juiz avalia um caso em que pode aplicar uma determinada súmula para resolver o caso. Ele aplica a súmula, mas uma das partes interessadas pode não ficar satisfeita e recorrer... Veja, teremos aí um problema. Vejamos pelo outro lado: ele não aplica a súmula... Aí, a outra parte é quem fica insatisfeita e recorre. Como é que fica? Veja, o juiz não cria processo, ele apenas julga. Caberia aos entes públicos fazer a vinculação em relação às decisões judiciais já tomadas anteriormente. Mas o que ocorre é que apresentamos a repetição sem fim dos processos. Só da Justiça Federal, que é nosso âmbito de atuação, existem mais de três milhões de casos repetidos.

– Mas, se fossem criados os juizados especiais para fortalecer as bases, como o senhor disse, não se estaria criando também, nesse caso, uma outra instância?

– Não, porque não pode haver recurso dos juizados para o STJ. A Constituição previa a criação dos juizados especiais, mas até hoje nenhum Estado legislou sobre isso. Agora é que se está admitindo a criação dos juizados federais, mas ainda há um grande nó envol-

volvendo toda a questão. Enquanto não for desfeito esse nó, não será possível caminharmos para uma solução. O mérito do juizado especial é a informalidade, tornando rápida a prestação jurisdicional, que é o objetivo maior, o objetivo fundamental. Mas só funcionará se as partes estiverem na mesma posição. Se forem mantidos, por exemplo, os privilégios da Fazenda Pública – um desses nós a que me referi –

– contra a população, que é uma prática que vem desde a Idade Média, para que precisaremos de um juizado espe-

“É preciso criar juizados especiais, mudar a legislação de processos, que é barroca e rococó”

“No Brasil, sempre reforma-se a cúpula, mas precisamos realmente mexer na base do Judiciário”

cial?

– **E sobre a extinção da Justiça do Trabalho, proposta no relatório da reforma do Judiciário? O senhor é favorável?**

– Isso é uma coisa muito importante e deve ser pensada. Não pode ser feita de forma precipitada e levada apenas durante o calor das discussões, quando há uma maior ênfase no emocional, como algumas notícias parecem sugerir. Eu repito: o problema não são as cimalthas, é a base. O problema é o sistema recursal, a legislação procedimental, que os estados ainda não fizeram.

– **O senhor acha necessária a criação do Conselho Nacional de Justiça que coordenaria e fiscalizaria os órgãos do Poder Judiciário?**

– O que é necessário é que cada um dos Três Poderes faça o seu trabalho. Pergunto: para que criar mais um órgão? Repito: não se pode proclamar os defeitos do Judiciário sem conhecer suas bases. Tudo mais é consequência. Ora, a relação de juiz pela população no Brasil é de um para grupo de 25 mil habitantes. Em alguns países, tem-se um juiz para seis mil, o que é praticamente um juiz em cada esquina.

– **Essa média sacrifica muito os magistrados? No STJ, por exemplo, 200, 300 processos são julgados a cada sessão...**

– Sim, mas sacrifica ainda mais o povo que não tem juiz. Sergipe, por exemplo, que é o meu Estado natal, tem mais ou menos o mesmo número de comarcas que existem no estado do Amazonas, onde cabem 175 estados do mesmo tamanho que Sergipe. Como é que o povo lá está sendo assistido? Um preceito básico na democracia é que tudo é feito para o povo. Se ele não está sendo bem assis-

tido, nada disso tem função. Se a Reforma do Judiciário conseguir corrigir tudo isso, resolvendo o problema da base, muito bem. Se não, terá sido um trabalho em vão.

– **Mas e quanto à CPI?**



Gustavo Lima/STJ

“A extinção da Justiça do Trabalho é uma decisão que deve ser muito bem pensada”

– De acordo com a Constituição, a CPI pode apenas fornecer informações ao Ministério Público, que decidirá se há elementos ou não para o indiciamento de pessoas envolvidas em irregularidades. Qualquer coisa a mais seria invadir a competência do Ministério Público ou do Judiciário.

– **O senhor deixou, no Conselho da Justiça Federal, algum projeto, que não conseguiu realizar, ou o senhor fez tudo que queria?**

– Estou muito feliz com o que fiz, mas gostaria de ter feito mais. Felizmente,

eu sempre tenho algo a fazer. Há diversas atividades que o ministro Hélio Mosimann, que assumiu o cargo de coordenador-geral da Justiça Federal, deve levar à frente, como a publicação da revista do Centro de Estudos Judiciários e a realização do seminário *Tribunal Penal Internacional*, a ser feito em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores. Existe muito trabalho a fazer. É preciso discutir os rumos do Direito no próximo milênio, com a reforma do Judiciário, mudança dos códigos e outros temas importantes, que, tenho certeza, o ministro Hélio Mosimann conseguirá realizar.

– **O país tem futuro, ministro?**

– Sou um otimista em relação ao futuro do país. O Brasil é um grande país. Tem um futuro que não é aquele proclamado há alguns anos: “Brasil, o país do futuro”. Eu acredito no destino do Brasil. Temos as nossas mazelas, mas quem não as tem? Temos desencantos. Quem não os tem? Mas uma coisa é certa: o futuro do Brasil é grande pela sua gente. Temos riquezas naturais imensas, no solo e subsolo, mas a sua gente é a maior delas. E as

instituições, como o Judiciário, devem estar voltadas para o povo, que muitas vezes é apontado injustamente como portador de defeitos, mas os defeitos, como dizia Manuel Bonfim, foram das elites que organizaram esse povo. Os defeitos vêm de cima. Não estão no povo, não. ■